



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Portaria nº 002/2025 de 21 de fevereiro de 2025.

“EMENTA: dispõe sobre a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro – Ba.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitações e contratação direta;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 estabelece que deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios e contratações direta;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 determina, em seu art. 7º que os agentes designados deverão ser, **preferencialmente**, servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 14.133/2021 define que a licitação será conduzida por um Agente de Contratação e que este será auxiliado por uma Comissão de Contratação composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos;

CONSIDERANDO que, nos casos de licitação que envolva bens ou serviço especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação, devendo esta ser composta por 03 (três) agentes públicos e preencher os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios na modalidade “Pregão” o Agente de Contratação será denominado “Pregoeiro”;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a Sr^a **Núbia Maciel da Silva Marques** e o Sr. **Murilo Bagano Alves**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO respectivamente** da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - Ba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os seguintes servidores: **Mairata Adria Anjos do Nascimento** e **Elivan Nunes dos**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Santos, para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Designar a servidora **Crisley Sebastiana Souza Gomes** como Fiscal de Contrato, para exercer as funções previstas no art. 117, da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro/BA, 21 de fevereiro de 2025

Júlio Souza Santos
Presidente